

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211336080089034

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.5

Data: 03/04/2019

Hora: 13:32

Decreto nº 12629/2019

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 11898/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/03/2016, à servidora **DIGELMA DE FATIMA DOS SANTOS BORGES PILATTI**, CPF 402.172.990-91, matrícula 151-1, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-03, classe F, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.715,65 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.736,29 (um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos); 54% relativo ao 10º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal nº 2727/01 art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 937,59 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos); 60% relativo a Classe “G”, correspondente a R\$ 1.041,77 (um mil e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003 a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 03/04/2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 12.629

Soledade, 03 / 04 / 2019